



PARECER N°

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA
DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 37/2025** de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que dispõe sobre a publicidade de documentos obrigatórios pelos estabelecimentos comerciais no município de Pirassununga, através de código de barras dimensiona (QR Code) ou Plaquette NFC (Near Field Communication), nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

*Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Presidente*

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator*

*Leandro Del Tedesco Oliveira- “Gigio”
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5W788PH7EM035240>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W78-8PH7-EM03-5240